



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-103/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – Programa 0012 – Mais Saúde, o valor de R\$ 219.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

1.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0012 – MAIS SAÚDE – no custo total estimado para o Programa.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2356 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL – Programa 0005 – Infra-estrutura Planejada e Operações Urbanas, o valor de R\$ 219.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0005 – INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL – no custo total estimado para o Programa.

3 – Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto no Anexo III, Programa/Atividade/Operação Especial nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - do Programa 0008 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3.1 - O mesmo valor deverá ser anulado no ANEXO II, PROGRAMA 0008 – MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA – no custo total estimado para o Programa.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda traz para o Projeto de atualização do PPA a compatibilidade com as alterações propostas pelas Emendas de Nºs CMs-101 e 102/2018 de nossa autoria.

Divinópolis, 10 de outubro de 2018.

Vereador Josafá Anderson
Vice-Presidente